LEI Nº 2816/2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 44/2026 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 6.209.390,34 (Seis milhões, duzentos e nove mil, trezentos e noventa reais e trinta e quatro centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**	
09.001	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**	
09.001.20.608.0050.2296	**Mecanização Agrícola e Infraestrutura Viária Rural**	
4.4.90.51.00.00 – 1223	Obras e Instalações	6.209.390,34
	TOTAL:	**6.209.390,34**
	TOTAL GERAL:	**6.209.390,34**

Art. 3° Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

2.4.2.2.99.0.1.30.00.00.00.00 – 1223	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal – 1223 - TERMO DE CONVÊNIO SEAB - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS RURAIS EM CBUQ	6.209.390,34
TOTAL:		**6.209.390,34**

Art. 4° Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (06/07/2026).

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983 Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983 Dados: 2026.07.06 15:30:04 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal